

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 24/11/2023

Local: Videoconferência - Link da videochamada: meet.google.com/sjx-aanz-evz

Presenças:

Desembargador **Cláudio Antônio Cassou Barbosa**, Coordenador do Subcomitê;

Juiz **Renato Barros Fagundes**, Juiz Titular, representante da Amatra IV;

Juiz **Marcelo Bergmann Hentschke**, Juiz Titular de Vara do Trabalho;

Procuradora **Juliana Bortoncello Ferreira**, representante do MPT;

Procuradora **Andréia Über Espinosa**, representante da PGE;

Advogado **Pedro Martins Filho**;

Advogado **Carlos Thomaz Albornoz**, indicado pela OAB/RS;

Perito **Ivo Martini Júnior**, representante da Associação dos Peritos na Justiça do Trabalho TRT4;

Servidora **Daniela Antanavicius Fernandes Souza**, Diretora de Secretaria da 14ª VT de Porto Alegre

Servidor **Jeferson Andrade**, Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria;

Servidor **Aldo da Silva Jardim**, Secretaria-Geral Judiciária;

Servidor **André Soares Farias**, diretor da SETIC;

Servidores da Coordenadoria de Implantação de Sistemas (SETIC/CIS): **Pablo Barros, Maria Puridade Marques da Silva e Alexandra Zucolotto.**

Secretária: **Alexandra Zucolotto.**

Registro que a Advogada Dra. Ingrid Renz Birnfeld, indicada pela OAB/RS e o **Dr. Leandro Krebs Goncalves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria, justificaram a ausência. Ausentes: **Dr. Daniel Souza de Nonohay**, Juiz Titular da 14ª VT de Porto Alegre; **Dr. Antonio Martini Junior**, Advogado.

Pauta:

Item 1 - Status das sugestões de melhorias da reunião anterior - 23/06/2023;

Item 2 - Novas sugestões de melhorias para o PJe e Satélites;

Item 3 - Assuntos diversos.

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 15h, reúnem-se, por videoconferência, os integrantes do Subcomitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT do TRT04, contando com as presenças acima nominadas, sob a coordenação do Excelentíssimo Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa, que inicia a solenidade saudando a todos e passando a palavra para Sr. André Farias. Sr. André Farias apresenta a pauta da reunião do Subcomitê. Sr. Pablo começa a apresentação do encaminhamento das melhorias aprovadas na última reunião.

Item 1 - Principais sugestões de melhoria registradas da reunião de 23/06/2023.

SUGESTÃO	ISSUE	STATUS
Criar funcionalidade de extrato consolidado de levantamentos de depósitos judiciais	https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/SAT-6388	Backlog
Acessibilidade: criação de campo para solicitar recursos especiais	https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/MEL-2074	Homologada Versão alvo: 2.10.0
Criar Chip - Pessoa com Deficiência, Intérprete guia, Libras	https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-65289	Em progresso
Incluir critério por fases na Designação Automática de Responsável	https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-25155	Backlog
Novo tipo "Audiência presencial em Juízo 100% Digital"	https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-82652	Demanda fechada por ir de encontro ao definido pela Corregedoria-Geral
Consolidação dos depósitos vinculados ao processo	https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-82695	Demanda aberta, mas sem evolução
Alteração de Juiz destinatário de Conclusão	https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-82706	As regras referentes ao fluxo da minuta de sentença foram definidas

		pela Corregedoria-Geral. Alterações nessa parte do PJe dependem de uma mudança anterior nas orientações desse órgão, no sistema e-Gestão e/ou no sistema das TPUs
Painel de advogados: ordenação de processos pela data de arquivamento	https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-82710	Melhoria implementada
Apresentação de nome de servidor que fez o processo concluso	https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-82741	Aberta
MPT - Acréscimo de temas no rol de assuntos do PJe	https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-82742	Caso não constem no https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php o pedido de criação deve ser dirigido ao Ministro Corregedor-Geral, nos termos do artigo 12 do Ato. n. 9/GCGJT, de 26 de abril de 2011.

Observações: quanto à demanda “Novo tipo *Audiência presencial em Juízo 100% Digital*”, Dr. Cassou questiona o fechamento da *issue* pela Corregedoria-Geral, apontando que é necessário confirmar essa informação, pois importante. Sr. Pablo informa que buscará informações. **Quanto à demanda** “MPT - Acréscimo de temas no rol de assuntos do PJe”, a Dra. Juliana informa que o MPT já fez a solicitação formal ao Ministro e solicita, caso seja possível, que o TRT4 acompanhe a demanda, dando andamento. Ressalta que é muito importante a colocação do tema correto no processo. Sr. Pablo esclarece que entrará em contato para identificar o *status* do andamento do processo aberto pelo MPT, buscando informações sobre a etapa na qual se encontra a demanda. **Quanto à questão** do acesso a peças de processo para cópia, Dra. Juliana cobra solução e solicita encaminhamento do pedido para implantação de melhoria em uma próxima versão do PJe. Sr. Pablo pergunta se Sr. Jeferson pode encaminhar a questão via Corregedoria. **Texto da ata de 23/06/2023 com anotações:** “*Dra. Juliana solicita esclarecimento em relação a pedido de 2021 formulado pelo MPT, relativo à falha do sistema referente à consulta de processos de terceiros (MPT não consegue realizar o download da íntegra do processo). Aduz que teve a informação de que, nesta próxima versão, o problema seria corrigido. Dra. Juliana pede confirmação desta informação*”. “Anotação: foi aberto o Jira <https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-82321>, que está relacionado ao Jira <https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-53140>: Perfis relacionados à procuradoria estão impedidos de obtenção do conteúdo → Aberto. Previsão: versão 2.9.x”.

Item 2 - Novas sugestões de melhorias para o PJe e sistemas satélites

Pablo explana as sugestões de melhoria abaixo listadas.

1. Resumo do cálculo no PJe

Descrição: colocar no resumo do cálculo o valor individualizado de contribuição previdenciária do Reclamante e da Reclamada.

Justificativa: atualmente, os dois valores são apresentados somados, o que dá margem a erros e dificulta a elaboração de alvarás, requisições de valores, etc.

Autor da sugestão: Mariane Bortoluzzi Bianchin, Servidora 2ªVT de Santa Maria.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

2. SIF - Sistema de Integração Financeira da CEF

Descrição: acrescentar, no alvará expedido e anexado na *timeline*, o nome do depositante do valor liberado no referido alvará.

Justificativa: aumentar a clareza para gestão dos valores do processo.

Autor da sugestão: Luiza de Castilhos Rypl, Servidora da 2ª VT de Taquara.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

3. SIF e SISCONDJ (Sistema de Controle de Depósitos Judiciais do Banco do Brasil)

Descrição: criação de um alerta (crítica) no ato de confecção de alvarás nos processos da classe ***Cumprimento Provisório de Sentença***.

Justificativa: aumentar a segurança na liberação de valores em processos que se encontrem em execução provisória, evitando liberação de valores indevidos (controversos).

Autor da sugestão: Jeferson Andrade, Diretor de Secretaria da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria e Hervé Callai Cardoso Beber, Diretor de Secretaria da 3ª VT de Santa Cruz do Sul.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

4. Movimentação em Lote

Descrição: permitir que todos os processos exibidos em tela sejam movimentados em lote, não apenas dez deles.

Justificativa: atualmente apenas são movimentados 10 processos a cada vez, mesmo que seja possível mostrar na tela um número maior de processos (20, por exemplo).

Autor da sugestão: Christiane Kuhn Klassen, Calculista da 3ª VT de São Leopoldo.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

5. Identificação do Órgão julgador

Descrição: incluir, nas informações rápidas do processo (escaninho, tarefas, demais telas do PJe) o nome do Juiz designado no processo (ex. J1 e J2).

Justificativa: atualmente somente é possível conhecer o Juiz do processo abrindo a tela detalhes do processo, o que torna mais lentas as atividades da Secretaria.

Autor da sugestão: Christiane Kuhn Klassen, Calculista da 3ª VT de São Leopoldo.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

6. Pesquisa no Painel Global

Descrição: criar o filtro de pesquisa de processos da unidade utilizando critério de vinculação ao juiz titular ou substituto no *Painel Global* e nas pastas do *Painel Global*.

Justificativa: aumentar a acuidade das pesquisas para consulta de processos, agilizando as atividades.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

7. CHIP

Descrição: criar o Chip **Parcelamento**.

Justificativa: aumentar o nível de informações específicas do processo.

Autor da sugestão: Rodrigo Fortes Saraiva, Diretor de Secretaria da 2ª VT de Porto Alegre.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

8. Alteração de cor de processo

Descrição: alterar a cor dos processos que estejam em **execução provisória**, tal como ocorre nas demandas em segredo de justiça.

Justificativa: diminuição de riscos de equívocos quanto à eventual liberação de valores neste tipo de processo.

Autores da sugestão: Jeferson Andrade, Diretor de Secretaria da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria e Hervé Callai Cardoso Beber, Diretor de Secretaria da 3ª VT de Santa Cruz do Sul.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

9. Acompanhamento de Perícia Grafodocumentoscópica

Descrição: criar uma forma de acompanhar processos que estejam aguardando conclusão de perícia grafodocumentoscópica, de saber qual a posição em que o processo se encontra na fila de realização da perícia e de indicação do tempo estimado previsto para conclusão da perícia.

Justificativa: necessidade de aumentar o controle sobre os processos que dependem de manifestação de terceiros para fins de coordenação com andamentos diversos, como pautas de audiência, por exemplo.

Autor da sugestão: Luciana Genta Pitrez, Assessora-Chefe do Gabinete da Vice-Corregedoria.

Observação do Sr. Jeferson: depende do funcionamento de cada Tribunal; o TRT4 tem uma seção de perícias, mas nem todos têm.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

10. Processo 100% Digital

Descrição: quando selecionada a jurisdição **Núcleo 100% Digital**, **selecionar** automaticamente a opção **Juízo 100% Digital** e bloquear a edição.

Justificativa: colaborar para que a protocolização de processo siga o rito correto, dispensando retificação pela secretaria.

Autor da sugestão: Thales Antunes Soffiatti, Servidor da Coordenadoria de Implantação de Sistemas-CIS.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

11. Ordenação de processos no Escaninho

Descrição: acrescentar a coluna **Hora da audiência** na página **Atas de audiência assinadas** em **Documentos internos** no **Escaninho**.

Justificativa: facilitar a obtenção da lista de processos com documentos pendentes pela ordem da pauta de audiências.

Autor da sugestão: Jorget Tanous, Secretária de Audiências da 5ª VT de Novo Hamburgo.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

12. Cancelamento de expedientes

Descrição: fazer constar na tela **Expedientes do processo** indicação e intimação/notificação que tenha sido expedida e cancelada pela Secretaria.

Justificativa: possibilitar que seja identificada intimação cancelada capturada pelo sistema CPJ, da PGE.

Autor da sugestão: Dra. Andréia Über Espiñosa, Procuradora do Estado do RS - PGE-RS.

Dra. Andréia esclarece que as intimações são recebidas pelo sistema de interoperabilidade; quando canceladas, as intimações aparecem como “fechadas”, mas; não fica documentado no processo que não houve efetiva comunicação da PGE, o que pode gerar confusão de que houve intimação e de que o prazo expirou sem manifestação.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

13. Citação por *Elaboração de ato agrupado*

Descrição: possibilitar a confecção de citações pela funcionalidade **Elaboração de ato**

agrupado.

Justificativa: agilizar a citação em processos com mais de um réu.

Autor da sugestão: Luciana Pfutz, Secretária da 2ª Seção de Dissídios Individuais.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

14. Filtros em *Meu painel*

Descrição: incluir, em ***meu painel*** (lista de processos atribuídos ao usuário logado), os seguintes filtros - 1. Processos em Segredo de Justiça; 2. Processos com documentos não apreciados; 3. Processos com Prioridade Processual; 4. Processos com Associação; 5. Processos com Alerta.

Justificativa: esses filtros já estão presentes no ***Painel Geral*** e a inclusão deles no ***Meu Painel*** agilizaria a localização de grupos de processos, bem como sua ordenação para atendimento das demandas processuais.

Autor da sugestão: Cristina Bach, Diretora de Secretaria da 9ª VT de Porto Alegre.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

15. Atribuição de visibilidade a documentos anexos

Descrição: possibilitar a atribuição de visibilidade em bloco a documentos anexos pela atribuição de visibilidade ao documento principal, diferenciando o tipo de atribuição por diferentes cores.

Justificativa: atualmente, a cada documento deve ser atribuída a visibilidade, o que dificulta o trabalho quando há um maior número de documentos anexados a um documento principal.

Autor da sugestão: Liziane Guerra, 4ª VT de Passo Fundo.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

16. Relatório Gerencial

Descrição: incluir no ***Relatório Gerencial*** acessado pelos procuradores os seguintes pontos - 1. Órgão Julgador; 2. Data da distribuição; 3. Data da autuação; 4. Valor da causa; 5. Assunto; 6. Nome dos advogados; 7. OAB; 8. Tipo de ação.

Justificativa: consecução do termo de compromisso a ser firmado entre TRT4 e PRT4.

Autor da sugestão: Juliana Bortoncello Ferreira, Procuradora do Trabalho - MPT.

Dra. Juliana solicita a inclusão do nome do advogado, não somente da OAB. Pergunta sobre relatórios gerados para verificação do nome dos advogados que atuam no processo, informando que isso se faz necessário no caso de, por exemplo, investigação de lide simulada; é importante que fiquem visíveis todos os advogados que atuam no processo; solicita ampliação nos relatórios gerenciais para facilitar a investigação de casos de fraude. Sr. Pablo verificará os tipos de dados constantes nos relatórios.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

17. Perfil de acesso (papel)

Descrição: criar perfil com permissão de acesso restrito à pesquisa e consulta à íntegra de processos que não estejam em segredo de justiça, e que respeite documentos anexados em sigilo, para usuários externos, servidores/agentes públicos de outros Órgãos, como Receita Federal do Brasil, Tribunal Regional Federal, Polícia Federal.

Justificativa: permitir acesso à íntegra de processos de determinados agentes públicos que necessitem das informações para atuação em expedientes administrativos próprios ou assessoria às atividades do TRT4; facilita o fluxo de informações entre órgãos.

Autor da sugestão: Jeferson Andrade, Diretor de Secretaria da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria.

Decisão do Subcomitê Gestor Regional do PJE: APROVADA.

Item 3 - Assuntos gerais

Des. Cassou abre espaço para a manifestação dos presentes.

Dr. Marcelo informa que voltou a ocorrer erro na assinatura de documentos que aparecem assinados, mas, de fato, não o foram. Essa falha já tinha sido superada, voltando a acontecer neste dia. Sr. Farias responde que houve um período em que esse tipo de erro em assinatura acontecia com frequência, que o CSJT cercou o problema e reduziu-o; que há notícia de que, eventualmente, o erro volta a ocorrer; e de que é possível solicitar um laudo técnico à SETIC que descreverá o erro e responderá, com fundamento e precisão, sobre o evento, para possível juntada nos autos; aduz, ainda, que, apesar do esforço conjunto de vários Regionais na solução do problema, há dificuldade na reprodução desse erro.

Dra Andréia, PGE, lembra sugestão de desenvolvimento de formato de pauta que inclua, num mesmo dia, em horários consecutivos, as audiências em que Procuradores da PGE devam participar. Sr. Jeferson, Sr. Farias e Sr. Pablo relembram a questão. Farias informa sobre o projeto de inovação **Pauta inteligente**. Apesar de haver conhecimento sobre a existência deste projeto, a

issue que trata do assunto não é clara quanto às melhorias que ele pretende implantar. Dr. Carlos reafirma a importância de arranjar de forma coordenada as pautas, para facilitar a representação dos advogados; o ideal é não marcar pautas sobrepostas ou próximas para os mesmos advogados. Sr. Farias e Sr. Jeferson conversam sobre o projeto **Pauta inteligente**. Sr. Jeferson mostra interesse no desenvolvimento de uma ferramenta assim e sugere o encaminhamento da demanda pela **Pauta Inteligente**, com que o Sr. Farias concorda; sugerindo que novas melhorias sejam demandadas neste produto.

Dr. Ivo volta a solicitar que seja implementado sistema de notificações ou de identificação, de processos relacionados aos valores recebidos por alvarás; informa que chegou a receber créditos provenientes de conta do BANCO DO BRASIL nos quais constava a informação do número do processo originário dos valores; esses créditos foram repassados via PIX; informa que isso ocorreu com alguns pagamentos, mas que, agora, não está mais ocorrendo desta forma e pergunta o porquê de isso ter acontecido. Sr. Pablo esclarece que esta parte do sistema é de competência dos bancos; as instituições financeiras definem que informações serão mostradas aos clientes; aduz, ainda, que o BANCO DO BRASIL, por exemplo, informou que pretende integrar e evoluir o sistema para uma página de consulta e, depois, para a expedição de um extrato com os dados sobre a conta, os valores e o processo de origem, mesma intenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Ivo reforça que necessita de uma forma de identificação do valor, ficando mais fácil a demonstração nos extratos; solicita que a resposta para seus questionamentos seja dada na próxima reunião, pois é uma demanda bastante importante para os advogados. Sr. Pablo buscará informações junto aos bancos, e, se for o caso, agendará reunião com as instituições.

Sra Daniela alerta que o nome de servidores que juntam peças nos processos está ficando visível para os advogados, ou seja, usuários externos ao TRT, e que estes estão contactando os servidores para, junto a eles, buscar informações específicas sobre os documentos juntados. Sr. Jeferson e Dr. Cassou manifestam-se de acordo que esses nomes deveriam ser visíveis apenas para usuários internos do TRT e disponíveis para a análise dos magistrados. Sr. Aldo confirma que, na consulta de terceiros, aparece o nome do servidor que juntou o documento. Sr. Pablo afirma que é necessário uma verificação mais acurada para identificar se a disponibilização desse dado é intencional ou se um erro do sistema. Dr. Marcelo informa que não consegue ver, após assinatura, o nome do servidor que minutou o despacho; solicita verificação, para evitar que o servidor que minutou o despacho seja acionado por advogados. Sr. Jeferson informa que em todos os documentos aparece o nome de quem os juntou. Dr. Cassou sugere que a Corregedoria oriente as Secretarias das Varas Trabalhistas para que refutem contato de partes diretamente com

os servidores que juntaram/elaboraram documentos nos/dos processos. Sr. Jeferson estudará possível intervenção da Corregedoria no caso. Dr. Cassou sugere que o nome do servidor que fez a juntada não apareça no processo. Dr. Albornoz informa que não consegue visualizar o nome dos servidores e que, talvez, tenha ocorrido um problema.

Junto imagens do problema, encaminhadas pelo Sr. Aldo:

PJe RORSum 0020489-96.2022.5.04.0601 - Minutar voto
2ª Turma / Gabinete Tânia Regina Silva Reckziegel / MAGISTRADO
ROSELAINÉ FRANS DUMKER v. DENISE JOSIANE SATES DA SILVA E OUTROS

Pendente de Julgamento Urgente

telator: TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL Valor da causa: R\$ 15.987,85 Distribuído: 23/11/2023 16:02 Autuado: 23/11/2023 16:02

Pesquisar

Id ebbc12c - Admissibilidade Recursos Ordinarios Rte e Rda
Juntado por ROSANI CONCEICAO AMARAL WIERSBICK em 30/10/2023 12:50
Número do documento: 23103011543939500000081506952
https://pje.trt4.jus.br/peiz/validacao/23103011543939500000081506952?instancia=2

12:50
Decisão(Admissibilidade Recursos Ordinarios Rte e Rda) - ebbc12c

27 out. 2023

17:28
Recurso Ordinário(Recurso Ordinário RTE) - ec39de7

11:56
Manifestação(Manifestação) - 6259918

09:49
Manifestação(Reitera RO) - 6ac03cc

17:48
Intimação(Intimação) - 615be8c

17:47
Sentença(Sentença) - c3e1d96

09 out. 2023

11:24
Recurso Ordinário(RO SIM) - bce8644
Anexo(s):

02 out. 2023

22:47
Recurso Ordinário(Recurso Ordinário) - ab35a50

22 set. 2023

13:20
Embargos de Declaração(Embargos de Declaração) - 83a08d7

14 set. 2023

23:13
Intimação(Intimação) - 1f0311e

23:12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE IJUÍ
ATSum 0020489-96.2022.5.04.0601
RECLAMANTE: ROSELAINÉ FRANS DUMKER
RECLAMADO: DENISE JOSIANE SATES DA SILVA E OUTROS (1)

Vistos.

- Recebo os recursos ordinários das partes, porquanto preenchidos os pressupostos de admissibilidade.

- Intimem-se-as para contra-arrazoarem, querendo, no prazo de **08 dias**.

- Após, remetam-se os autos ao Tribunal.

IJUÍ/RS, 30 de outubro de 2023.

VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS

PJe Consulta Processual - TRT-4 Manuais Fale conosco

ATSum 0020489-96.2022.5.04.0601 (VARA DO TRABALHO DE IJUÍ)

ROSELAINE

Selecionar Todos

Id ebbc12c - Admissibilidade Recursos Ordinários Rte e Rda
Juntado por VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS em 30/10/2023 12:50

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE IJUÍ
ATSum 0020489-96.2022.5.04.0601
RECLAMANTE: ROSELAINE FRANS DUMKER
RECLAMADO: DENISE JOSIANE SATES DA SILVA E OUTROS (1)

Vistos.

- Recebo os recursos ordinários das partes, porquanto preenchidos os pressupostos de admissibilidade.

- Intimem-se-as para contra-arrazoarem, querendo, no prazo **de 08 dias**.

- Após, remetam-se os autos ao Tribunal.

IJUÍ/RS, 30 de outubro de 2023.

VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS
Juíza do Trabalho Substituta

12:50
11:53
27 out 2023
17:29
17:28
11:56
11:56
26 out 2023
09:50
09:49
17 out 2023
01:50
01:50
17/10/2023

PJe RORSum 0020016-76.2023.5.04.0601
DTC de Análise de Recurso / DJ de Análise de Recurso / Desembargador AM
SELEC VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS E ODAIR JOSE KURTZ PEDROSO E OUTROS

Relator: DENISE PACHECO Valor da causa: R\$ 19.078,13 Distribuído: 03/08/2023 09:51 Ausado: 03/08/2023 09:51

Pesquisar

Id 2122fbf - Despacho
Juntado por SILMAR BERLEZI DE QUADROS em 20/07/2023 14:15

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE IJUÍ
ATSum 0020016-76.2023.5.04.0601
RECLAMANTE: ODAIR JOSE KURTZ PEDROSO
RECLAMADO: SELTEC VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (2)

Vistos etc.

Ciência ao reclamante acerca do alvará expedido no ID e056964.

Quanto ao pedido de suspensão requerida pela CORSAN, indefiro, por falta de amparo legal. Ademais, verifica-se que, ao contrário do alegado, não houve 'substituição', mas sim inclusão de novos advogados.

Intimem-se.

Após, remetam-se os autos ao Tribunal.

IJUÍ/RS, 20 de julho de 2023.

VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS
Juíza do Trabalho Substituta

15:22
07:57
07:57
07:57
16:47
14:15
12:58
13:27
20:55
17:47
17:39

Sr. Jeferson acredita que, conceitualmente, parece errado demonstrar o nome do servidor que fez

a conclusão ou juntou o documento no processo. Sra Daniela acredita que deveria aparecer apenas o nome de quem assinou o documento. Dr. Albornoz corrige-se, observando que consegue ver o nome do(a) servidor(a) que juntou os documentos, e que essa informação é antiga, por exemplo de documentos juntados em 15/09, 26/09 e 10/10.

Dra Juliana despede-se, informando, às 16:01, que, “considerando que estamos no final da reunião e tenho outro compromisso às 16h, precisarei me ausentar poucos minutos antes do encerramento. Agradeço a atenção e desejo um ótimo final de semana a todos”.

Dr. Ivo Martini Júnior, informa, às 16:02, que “da mesma forma que a dra Juliana, tenho compromisso particular em breve! Assim desejo um bom trabalho e bom final de semana a todos.”

Dr. Renato Fagundes, aduz, às 16:02, que “Igualmente, preciso me retirar em razão de outro compromisso. Uma boa tarde e bom fim de semana!”

Conclui-se decidindo pelo registro de falha do sistema, informando o problema detalhadamente e que isso tem gerado constrangimento quanto à demanda dos advogados para esclarecimentos dirigida diretamente aos servidores cujos nomes constam no cabeçalho das peças juntadas no PJe.

Nada mais pelos presentes. Reunião encerrada por Dr. Cassou, às 16h05min, agradecendo a presença de todos.